



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 077/2017**  
(Autoria do Vereador Antônio Claret dos Santos)

**CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA  
DE PLACA À SRA. ÂNGELA APARECIDA  
DE PAULA EMERENCIANO.**

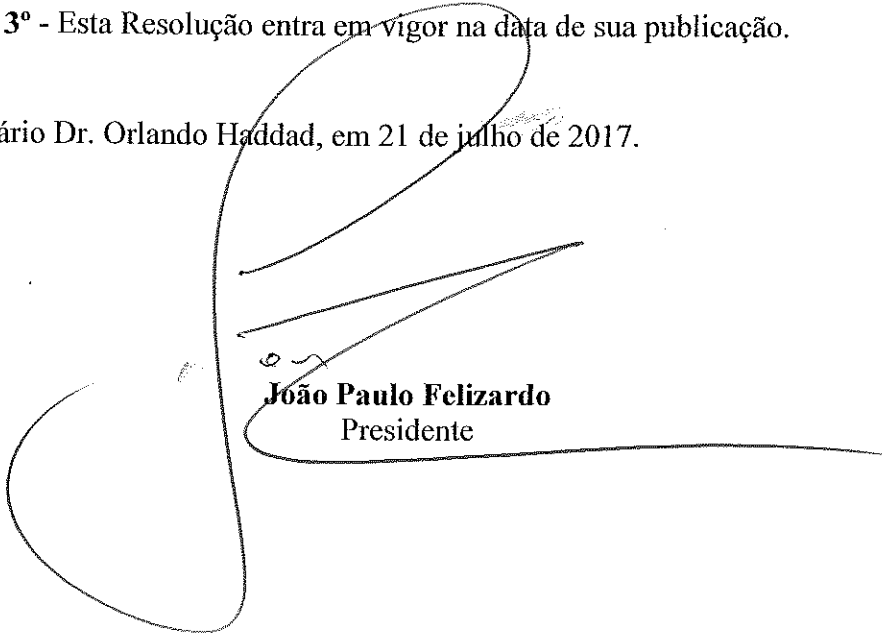
A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida homenagem com entrega de placa à **Sra. Ângela Aparecida de Paula Emerenciano**, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de julho de 2017.

  
**João Paulo Felizardo**  
Presidente

*Publicado no Diário de Lavras Ed. 1570*